Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 29/2016

"Denomina-se **ALAMEDA TURMALINA**, a Rua Cinco (5) do Loteamento Serra do Prata"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ALAMEDA TURMALINA**, a Rua Cinco (5) do Loteamento Serra do Prata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de maio de 2.016.

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
VEREADORA - SDD